



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.manhuacu.mg.leg.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36904-153  
Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740e-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2022

**Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Jarbas Soares Júnior.**

Os vereadores **Cleber da Penha Benfica, Gilson César da Costa, Rodrigo Júlio dos Santos, Allan José Quintão e Roberto Natalino Júnior**, nos termos do que estabelece o Regimento Interno da Casa, solicitam aos nobres pares que aprovem a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Jarbas Soares Júnior**.

Art. 2º - O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Manhuaçu (MG), 04 de novembro de 2022**

  
**Cleber da Penha Benfica**  
Vereador

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 474/2022  
Data: 07/11/2022 - Horário: 12:04  
Legislativo - PR 12/2022

  
**Gilson César da Costa**  
Vereador

  
**Rodrigo Júlio dos Santos**  
Vereador

  
**Allan José Quintão**  
Vereador

  
**Roberto Natalino Júnior**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.manhuacu.mg.leg.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36904-153  
Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740e-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br

## JUSTIFICATIVA

É com grande entusiasmo, pelo reconhecimento da Câmara de Manhuaçu, que tomamos a iniciativa de indicar a outorga da Medalha do Mérito Legislativo para o senhor Jarbas Soares Júnior.

Jarbas Soares Júnior nasceu em Montes Claros e bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), em julho de 1989. No dia 20 de maio de 1990, ingressou no Ministério Público do estado de Minas Gerais e exerceu a função de promotor de justiça das comarcas de Januária, Manga, Ouro Preto, Mariana e Itabirito. A partir de junho de 1992, tornou-se promotor de justiça da comarca de Belo Horizonte, quando passou a responder pela promotoria de justiça de defesa do meio ambiente e patrimônio cultural da capital, funções que acumulou inicialmente com as demais inerentes à promotoria de patrimônio público. Por três vezes, ele foi coordenador da promotoria de justiça de defesa do cidadão de Belo Horizonte.

O procurador Jarbas Soares Júnior também foi membro do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e do Conselho do Meio Ambiente (Comam) da Capital e integrante do Conselho de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais (Copam) e do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) em Brasília-DF. Soares Júnior foi promovido ao cargo de Procurador de Justiça em 18 de maio de 2001 e nomeado, em 13 de setembro do mesmo ano, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça e Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e de Habitação e Urbanismo. Ele integrou o Conselho Superior do Ministério Público em 2002 e fez parte, também por eleição, da Câmara de Procuradores de Justiça para o mandato de 2003/2004.

Jarbas Soares Júnior também idealizou e implantou a primeira “Promotoria de Justiça por Bacia Hidrográfica” – a Promotoria de Justiça da Bacia do Rio São Francisco do MP-MG e a Coordenadoria Interestadual das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio São Francisco, que engloba os Estados de Minas Gerais, Goiás, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e o Distrito Federal, destinada a uniformizar a atuação do Ministério Público em toda a Bacia Hidrográfica do Velho Chico.

Jarbas Soares Júnior teve papel importante na reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem da Vale, em Brumadinho, na Grande BH. O procurador participou das negociações entre o governo de Minas, TJMG e a empresa.

Neste ano, uma das iniciativas beneficiou diretamente a comarca e os cidadãos de Manhuaçu, com o projeto de sedes das promotorias.

Foi nesta gestão dele que a nova sede foi inaugurada no bairro Bom Pastor, em Manhuaçu, permitindo uma melhor prestação de serviços à comunidade e melhores condições de trabalho aos servidores do MPMG.

Seu papel também tem sido fundamental em articulação com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na nossa comarca dentro do papel relevante que Manhuaçu deve e pode exercer nas tendências de regionalização da atuação do MPMG.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.manhuacu.mg.leg.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36904-153

Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740e-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br

Por tudo o exposto, a homenagem desta Casa de Leis, com a outorga da Medalha do Mérito Legislativo vem reconhecer a parceria entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais com o nosso município e a nossa Câmara de Vereadores.

Manhuaçu (MG), 04 de novembro de 2022



**Cleber da Penha Benfica**  
Vereador



**Gilson César da Costa**  
Vereador



**Rodrigo Júlio dos Santos**  
Vereador



**Allan José Quintão**  
Vereador



**Roberto Natalino Júnior**  
Vereador